



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 930

Ofício nº 959/2025/GAPRE

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Ofício nº 996/2025 – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1695/2025/DLEG**, do Vereador Luis Fernando Braite, **Ofício nº 1696/2025/DLEG**, do Vereador Luis Fernando Braite, **Ofício nº 1697/2025/DLEG**, do Vereador Luis Fernando Braite, **Ofício nº 1710/2025/DLEG**, do Vereador Luis Fernando Braite, **Ofício nº 1711/2025/DLEG**, do Vereador Luis Fernando Braite, **Ofício nº 1714/2025/DLEG**, do Vereador Luis Fernando Braite, **Ofício nº 1872/2025/DLEG**, do Vereador Luis Fernando Braite e **Ofício nº 1922/2025/DLEG**, do Vereador Luis Fernando Braite, que solicita informações, conforme documento em anexo.

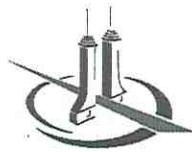
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de dezembro de 2025.

C.I nº 996/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho respeitosamente através desta, em atenção à C.I nº 1926/2025, referente aos Ofícios Executivos nº 1695, 1696, 1697, 1710, 1711, 1714, 1872 e 1922/2025/DLEG, encaminhar respostas dos Setores DAAE e Centro de Fisioterapia desta Secretaria Municipal de Saúde acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, conforme segue nas Cis. Nº 027/2025, 023/2025, 026/2025, 024/2025, 021/2025, 020/2025, 028/2025 – DAAE e documento sem numeração – Fisioterapia, em anexo. Informo ainda, que as Comunicações Internas faltantes serão encaminhadas assim que possível, uma vez que já foram reiteradas para os Setores responsáveis as solicitações para respostas, mas ainda não obtivemos retorno.

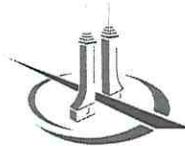
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 027/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

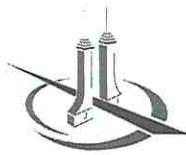
Em atenção ao Ofício Executivo nº 1695/2025/DLEG, que solicita informações referentes à realização de cirurgias e procedimentos cirúrgicos pediátricos, no âmbito municipal, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) Quanto à fila de espera para cirurgias pediátricas, informamos que a gestão, organização e atualização da lista de pacientes aguardando procedimento são de responsabilidade do profissional que firmou contrato com o Hospital Santa Casa de Uruguaiana, instituição referência para estes atendimentos no município. Contudo salientamos a fila de espera para os procedimentos cirúrgicos pediátricos já está reduzida.
- b) Os critérios para marcação e prioridade dos procedimentos são estritamente clínicos, baseados na gravidade e no risco de complicações para o paciente, conforme avaliação do profissional médico responsável, assegurando que os casos mais urgentes sejam atendidos com a máxima brevidade.
- c) Quanto ao fluxo de atendimento e encaminhamento das crianças diagnosticadas para cirurgia, estão sendo referenciadas para o Serviço de Referência Regional em Pediatria Cirúrgica.
- d) Atualmente mantemos dentro do Termo de Convênio para realização de cirurgias eletivas, a previsão das cirurgias pediátricas, visando o atendimento das crianças que já estavam em fila de espera, aguardando a realização do procedimento. E como mencionado já no item c, crianças diagnosticadas na rede municipal de saúde, estão sendo referenciadas para

[Handwritten signature]
CARTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
04/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



os serviços regionais disponíveis, tendo em vista a oferta de procedimentos e visando dar celeridade ao atendimento destes pacientes.

- e) *Os procedimentos em fila de espera estão sendo agendados pelo profissional contratado pelo Hospital Santa Casa de Uruguaiana, conforme critérios assistenciais, disponibilidade de agenda cirúrgica e capacidade operacional do hospital executante.*
- f) *Informamos que estão em fila de espera para realização de cirurgia de fimose, cerca de 19 pacientes.*

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância do acesso oportuno ao tratamento adequado e reforça o compromisso com a transparência e a melhoria contínua na oferta desses serviços à população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



350

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4295 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.416, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecimento das seguintes informações:
 - a) Qual o motivo da demora na marcação e realização de procedimentos cirúrgicos pediátricos, especialmente os casos de fimose já diagnosticados e encaminhados pela rede municipal;
 - b) Quais são os critérios adotados para a marcação e prioridade desses procedimentos;
 - c) Qual é o fluxo de atendimento e encaminhamento das crianças diagnosticadas para cirurgia;
 - d) Qual convênio ou instituição que o Município utiliza atualmente para a realização dessas cirurgias;
 - e) Se há previsão de data ou cronograma para atendimento dos pacientes que aguardam por esse tipo de procedimento;
 - f) Que seja encaminhado relatório (sem identificação nominal dos pacientes, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD) contendo apenas o número de pacientes que aguardam marcação ou realização de cirurgia de fimose, data de encaminhamento, profissional responsável e previsão da data de realização do procedimento.
2. O presente tem como objetivo obter informações atualizadas e transparentes acerca da execução dos procedimentos cirúrgicos pediátricos no município, diante de diversos relatos de famílias que aguardam há meses pelo agendamento.
3. A demora na realização desses procedimentos gera preocupação e sofrimento aos responsáveis, podendo, inclusive, ocasionar complicações de saúde nas crianças. É dever do Poder Legislativo fiscalizar a gestão dos serviços de saúde, buscando garantir celeridade, eficiência e respeito aos direitos dos pacientes infantis.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 023/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 1696/2025/DLEG, que encaminha o Requerimento nº 1.417, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, solicitando informações sobre o funcionamento e a capacidade de atendimento dos serviços de diagnóstico por imagem (ultrassonografia e ressonância magnética) no âmbito do Município de Uruguaiana, conforme levantamento feito juntos ao setor de agendamento, apresentamos as informações a seguir:

Serviços em funcionamento:

Atualmente, os exames de diagnóstico por imagem (ultrassonografias e ressonâncias magnéticas) são realizados mediante agendamento pela Central de Regulação Municipal, conforme protocolos clínicos e critérios de prioridade definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Os exames de Ressonância estão sendo agendados regularmente e os exames de ultrassonografia estão com funcionamento parcial, com agendamento de exames prioritários, conforme critério clínico.

Volume de atendimentos:

Ultrassonografias: estão sendo realizados, em média, cerca de 250 exames por mês, distribuídos entre os prestadores credenciados ao SUS.

Ressonâncias magnéticas: a média mensal é de aproximadamente 50 exames, conforme pactuação vigente, sendo priorizados os casos de maior gravidade e necessidade diagnóstica urgente.

Não há como descrever a estimativa diária ou semanal de exames, pois o volume de atendimento é variável, conforme a demanda dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Demandas reprimidas:

Atualmente, há uma demanda reprimida de aproximadamente 9.646 pacientes para exames de ultrassonografia e cerca de 368 pacientes aguardando agendamento de ressonância magnética. Essa fila é constantemente atualizada conforme a execução contratual e as prioridades clínicas.

Ampliação da oferta:

Está sendo avaliada a ampliação da oferta de exames de imagem, por meio da realização de mutirões e possibilidade de credenciamento de novos prestadores, conforme disponibilidade orçamentária e limites pactuados pela Programação Pactuada Integrada (PPI).

Equipamentos e manutenção:

Os equipamentos utilizados pelos prestadores credenciados passam por manutenção preventiva e corretiva de forma regular, conforme exigências contratuais e acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a segurança e a qualidade dos diagnósticos.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância do acesso oportuno aos exames de diagnóstico por imagem para o tratamento adequado das doenças e reforça o compromisso com a transparência e a melhoria contínua na oferta desses serviços à população.

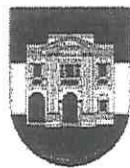
Saliento que as informações aqui apresentadas, foram coletadas junto aos setores responsáveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

lucB
Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1836 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

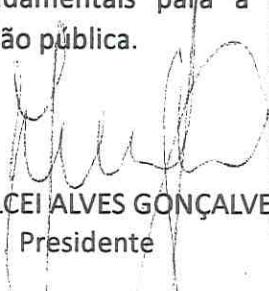
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.417, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecimento das seguintes informações sobre o funcionamento e a capacidade de atendimento dos serviços de diagnóstico por imagem, especialmente ultrassonografia e ressonância magnética.
 - Se os serviços de diagnóstico por imagem (ultrassonografia e ressonância magnética) estão em pleno funcionamento;
 - Quantos exames de ultrassonografia e ressonância magnética são realizados, em média, por dia e por semana;
 - Qual é a atual demanda reprimida de pacientes que aguardam por esses exames;
 - Se há previsão para ampliação da oferta desses serviços ou contratação de novos prestadores;
 - Se existe planejamento para manutenção e atualização dos equipamentos utilizados.
2. O acesso a exames de diagnóstico por imagem é essencial para o tratamento precoce e eficaz de diversas enfermidades. No entanto, há relatos recorrentes de atrasos, interrupções e dificuldades no agendamento de ultrassonografias e ressonâncias magnéticas no município.
3. Diante disso, o presente visa esclarecer o real funcionamento dos serviços, identificar possíveis gargalos e garantir que a população receba atendimento rápido e de qualidade. Essas informações são fundamentais para a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e para a transparência da gestão pública.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 026/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 1697/2025/DLEG, que solicita informações referentes à realização de cirurgias e procedimentos ortopédicos no âmbito municipal, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

Quanto à fila de espera para cirurgias ortopédicas, informamos que a gestão, organização e atualização da lista de pacientes que estão aguardando procedimento são de responsabilidade do Hospital Santa Casa de Uruguaiana, instituição referência para estes atendimentos. Os pacientes são regulados exclusivamente pelo sistema GERCON, plataforma oficial utilizada para o gerenciamento das solicitações, autorizações e fluxos assistenciais.

A Secretaria Municipal de Saúde acompanha os registros e atualizações realizados pela instituição hospitalar no GERCON, bem como as autorizações emitidas via SUS, porém não possui ingerência direta sobre a fila, sua ordem ou prazos, visto que estes são definidos conforme critérios assistenciais, disponibilidade de agenda cirúrgica e capacidade operacional do hospital executante. A Santa Casa é responsável, ainda, por informar no sistema eventuais pendências, necessidade de reagendamentos, limitações operacionais ou administrativas que impactem na realização dos procedimentos.

A Secretaria permanece à disposição para colaborar com as informações que estiverem dentro de sua competência, reforçando o compromisso com a transparência e com o acompanhamento das demandas de saúde da população.

Atenciosamente,

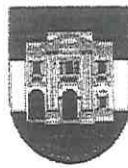
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento


Setor de Convênios e Faturamento
Gabinete da Secretaria de Saúde
Rue Presidente Getúlio Vargas, 1000
Uruguaiana - RS
0512-25



355

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4037 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.418, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecimento das seguintes informações acerca da realização de cirurgias e procedimentos ortopédicos no município:

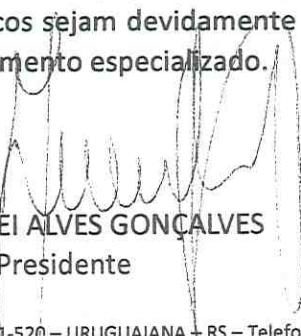
- a) Se há data prevista ou pendências operacionais para a execução das cirurgias já autorizadas;
- b) Se o procedimento permanece regulado e com autorização válida pelo SUS;
- c) Se existem atrasos de repasses financeiros destinados à especialidade de ortopedia e traumatologia e, em caso negativo, qual o motivo da demora na realização das cirurgias;
- d) Se o motivo da demora for alta demanda, encaminhar lista de espera sem identificação nominal, constando apenas o número de pacientes, o tipo de procedimento e o tempo médio de espera;
- e) Se há pendências administrativas ou contratuais entre o Município e o hospital conveniado responsável pela execução desses procedimentos.

2. A solicitação visa garantir transparência e acompanhamento legislativo quanto à execução das cirurgias ortopédicas, diante de diversas reclamações de pacientes que aguardam procedimentos há meses, mesmo com autorizações já expedidas pelo SUS.

3. A ortopedia é uma especialidade essencial, atendendo casos de fraturas, lesões e problemas articulares que afetam diretamente a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos. A ausência de informações claras sobre o andamento das cirurgias e o tempo de espera gera angústia e insegurança à população.

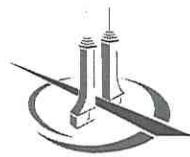
4. Cabe ao Poder Legislativo exercer o papel fiscalizador sobre os serviços de saúde, buscando assegurar que os recursos públicos sejam devidamente aplicados e que os pacientes tenham acesso oportuno e digno ao atendimento especializado.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 024/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 1710/2025/DLEG, que encaminha o Requerimento nº 1.426, de autoria do Vereador Luís Fernando Braite, vimos apresentar as informações solicitadas, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

a) Convênios e contratos vigentes entre o Município de Uruguaiana e a Santa Casa de Caridade, seus respectivos valores e vigências:

Termo de Convênio	Objeto	Vigência	Teto financeiro	Mutirões
Termo de Convênio nº 010/2021	Consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidade de OFTALMOLOGIA	29/08/2026	R\$ 145.523,98	233.100,00
Termo de Convênio nº 006/2021	Serviços do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO e OBSTETRÍCIA	31/01/2026	R\$ 621.930,00	
Termo de Convênio nº 012/2021	Serviços de HEMODINÂMICA e CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA		R\$ 170.000,00	
Termo de Convênio nº 006/2022	Serviços de CIRURGIAS ELETIVAS	31/10/2026	R\$ 300.000,00	400.000,00
Termo de Convênio nº 003/2023	Serviços de EXAMES de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	30/05/2026	R\$ 50.000,00	65.750,00
Termo de Convênio nº 005/2022	Serviços de CLÍNICA RENAL MUNICIPAL	31/01/2026	Variável conforme a produção ambulatorial e despesas variáveis	
Termo de Convênio nº 001/2022	Serviços de BANCO DE SANGUE	31/01/2026	Variável conforme a produção ambulatorial e despesas variáveis	
Contrato nº 060/2025	Serviços de GESTÃO e OPERACIONALIZAÇÃO da Unidade de Pronto Atendimento 24h Zilda Arns	01/07/2026	R\$ 700.415,24	

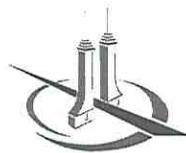
b) Empresas terceirizadas que prestam serviços à Santa Casa, vinculadas aos referidos convênios:

Informamos que a contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços à Santa Casa de Caridade, bem como a definição das respectivas

[Handwritten signature]
Sexta-feira, 04 de dezembro de 2025
Assinado em Uruguaiana, no dia 04 de dezembro de 2025.
Assinado por: [Signature]
Data: 04/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



áreas de atuação, é de responsabilidade exclusiva da instituição contratada, não cabendo ao Município a gestão desses vínculos.

c) Médicos contratados por meio dos convênios, por especialidade e carga horária:

Da mesma forma, os médicos contratados para atuação no âmbito dos convênios vigentes são selecionados e vinculados diretamente pela Santa Casa de Caridade, conforme suas necessidades operacionais e critérios internos de gestão, não havendo ingerência do Município na contratação desses profissionais.

d) Medicamentos e insumos hospitalares fornecidos por meio dos convênios:

A aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares utilizados no cumprimento dos convênios é igualmente de responsabilidade da contratada, que realiza as compras, controles e gestão de estoque conforme suas normas administrativas e assistenciais.

e) Especialidades cirúrgicas contempladas e volume mensal de procedimentos:

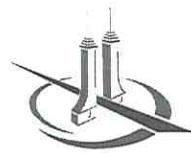
Item	Procedimento	Quantidade
1	Cirurgia Ginecológica	10 p/mês
2	Cirurgia Pediátrica	25 p/mês
3	Cirurgia Otorrinolaringológica	20 p/mês
4	Cirurgia Geral*	30 p/mês
5	Cirurgia de Colecistectomia (Videolaparoscopia)	30 p/mês
6	Meniscectomia (Videolaparoscopia)	5 p/mês
7	Anestesia em Videolaparoscopias	35 p/mês
8	Anestesia nos demais procedimentos cirúrgicos	85 p/mês

6. Valor global e vigência de cada convênio

Informado no item "a".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. *Previsão de renovação, ampliação ou novos ajustes contratuais para 2026*

Sim, há previsão de renovação dos referidos termos e ajustes necessários para o bom funcionamento dos serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

luciana braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



353

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 123 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

URGENTE

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

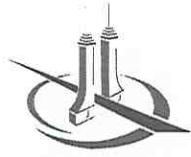
1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.426, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que prestem as seguintes informações:
 - a) Quais convênios e contratos estão atualmente vigentes entre o Município de Uruguaiana e a Santa Casa de Caridade;
 - b) Quais empresas terceirizadas prestam serviços à Santa Casa vinculadas a esses convênios e quais as respectivas áreas de atuação;
 - c) Quais médicos estão contratados por meio dos convênios, discriminando por especialidade e carga horária;
 - d) Quais medicamentos e insumos hospitalares são fornecidos por meio dos referidos convênios;
 - e) Quais especialidades cirúrgicas são contempladas pelos acordos firmados e qual o volume médio de procedimentos realizados mensalmente em cada uma;
 - f) Qual o valor global e a vigência de cada convênio ativo;
 - g) Se há previsão de renovação, ampliação ou celebração de novos convênios para o exercício de 2026.
2. A Santa Casa de Caridade é o principal hospital público de referência regional e desempenha papel essencial na rede de atenção à saúde de Uruguaiana. A transparência quanto aos convênios firmados com o Município é imprescindível para garantir a boa aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas de atendimento e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.
3. O detalhamento solicitado permitirá à Câmara Municipal fiscalizar de forma mais precisa a execução dos contratos, a regularidade das contratações e a efetividade do atendimento nas diversas especialidades médicas e hospitalares.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 021/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 1711/2025/DLEG, que encaminha o Requerimento nº 1.427, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, vimos por meio deste prestar as informações solicitadas quanto à implantação de novas especialidades médicas no Município.

a) As especialidades médicas já implantadas até o momento no Município incluem:

Pneumologia, Pediatria, Psiquiatria, Cardiologia, Traumatologia, Dermatologia, Neurologia, Reumatologia, Gastroenterologia, Proctologia, Cirurgia Geral, Algologia, Ginecologia, Mastologia e Fisiatria.

b) As novas especialidades estão sendo ofertadas nas seguintes unidades de saúde:

Policlínica Municipal, Policlínica Infantil e SAE e Saúde da Mulher

c) Quanto ao número de profissionais, até o presente momento foram contratados 34 profissionais especialistas contratados.

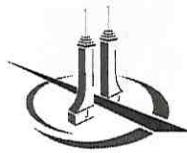
d) Os atendimentos já estão sendo executados pelos profissionais contratados

e) As especialidades estão sendo implantadas com recursos próprios e recursos provenientes de programas federais, de forma a ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados e fortalecer a rede municipal de saúde.

[Handwritten signature]
Cicricle Administrativo da S.A.
Gabinete do Secretário
Rev. 001 - 0012/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Salientamos que a ampliação da rede de especialidades médicas é uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Saúde, voltada à qualificação da atenção à saúde e à redução das filas de espera por consultas especializadas, contribuindo para maior resolutividade do sistema municipal.

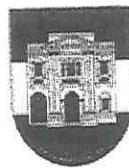
Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



352.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

URGENTE

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.427, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que preste as seguintes informações:

- a) Quais especialidades médicas estão sendo implantadas pelo Município neste exercício;
- b) Em quais unidades de saúde essas novas especialidades serão ofertadas;
- c) Qual o número de profissionais contratados ou em fase de contratação para cada especialidade;
- d) Se há previsão de data para o início efetivo dos atendimentos;
- e) Se essas especialidades estão sendo implantadas com recursos próprios, por meio de convênios, emendas parlamentares ou programas federais/estaduais.

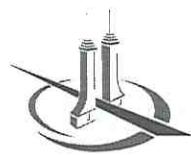
2. A ampliação da rede de especialidades médicas é essencial para fortalecer o sistema de saúde municipal e garantir atendimento mais ágil e qualificado à população. A transparência quanto às ações em andamento permite acompanhar o uso dos recursos públicos, planejar políticas complementares e informar adequadamente os cidadãos sobre os novos serviços disponíveis.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 020/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício Executivo nº 1714/2025/DLEG, referente ao Requerimento nº 1.430, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, vimos prestar as informações solicitadas, conforme segue:

a) Cirurgias eletivas financiadas com recursos municipais

No período atual, encontram-se sendo financiadas com recursos próprios do Município as seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Geral, Ginecologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Mastologia.

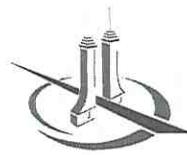
b) Número de procedimentos realizados nos últimos 12 meses (outubro/24 à setembro/25)

Especialidade	Quantidade
Ortopedia	47
Cirurgia Pediátrica	298
Cirurgia Geral	374
Ginecologia	180
Mastologia	58
Otorrinolaringologia	366

(Handwritten signature and stamp of the Municipal Health Secretary)
Setor de Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde
Assinado em Uruguaiana - RS
05/12/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



c e d). Pacientes aguardando na fila por especialidade e tempo de espera

Especialidade	Quantidade	Tempo médio de espera
Cirurgia Pediátrica	42	120 dias
Cirurgia Geral	149	180 dias
Ginecologia	47	120 dias
Otorrinolaringologia	120	180 dias

e) Previsão de novos contratos, convênios ou recursos para ampliação da oferta

Informamos que há previsão de realização de mutirões de cirurgias eletivas, visando a redução do tempo de espera para realização dos procedimentos.

f) Medidas adotadas para reduzir a demanda reprimida

A Secretaria tem adotado ações para redução de demanda reprimida, como: reorganização do fluxo de triagem e agendamento; priorização de casos com risco clínico agravado; pactuação de serviços junto à rede complementar; atualização periódica da fila de espera e monitoramento da capacidade instalada e encaminhamento de pacientes para serviços pactuados na região.

Saliento que as informações aqui apresentadas, foram coletadas junto aos setores responsáveis.

Enfatizamos que Secretaria Municipal de Saúde mantém acompanhamento permanente das demandas e atua para otimizar os recursos disponíveis e garantir a continuidade dos procedimentos.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1744 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

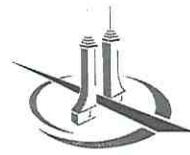
1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.430, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que preste as seguintes informações:
 - a) Quais cirurgias eletivas estão atualmente sendo financiadas com recursos municipais;
 - b) Qual o número de procedimentos realizados nos últimos 12 meses, discriminados por especialidade;
 - c) Quantos pacientes aguardam na fila de espera para cada especialidade cirúrgica;
 - d) Qual o tempo médio de espera para realização das cirurgias;
 - e) Se há previsão de novos contratos, convênios ou repasses destinados à ampliação da oferta de cirurgias eletivas;
 - f) Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir a demanda reprimida e garantir a continuidade dos procedimentos.
2. A realização de cirurgias eletivas é fundamental para assegurar o direito à saúde e evitar agravamento de quadros clínicos que podem evoluir devido à demora no atendimento. Considerando o impacto direto dessas cirurgias na qualidade de vida dos pacientes, é dever do Poder Legislativo fiscalizar a execução dos serviços e acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados a essa finalidade.
3. As informações solicitadas permitirão avaliar a efetividade das ações da Secretaria e identificar eventuais necessidades de reforço orçamentário ou estrutural.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 028/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 1872/2025/DLEG, que encaminha o Requerimento nº 1.554, de autoria do Vereador Luís Fernando Braite, solicitando informações sobre a realização de exames especializados, como colonoscopia, endoscopia, tomografia e ressonância magnética.

a) Atualmente, os exames especializados estão sendo realizados mediante agendamento pela Central de Regulação Municipal, conforme protocolos clínicos e critérios de prioridade definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

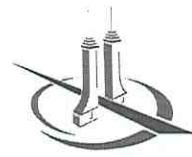
b) Os exames de Tomografia, Endoscopia e Colonoscopia são agendados e realizados no Hospital Santa Casa de Uruguaiana e os exames de Ressonância Magnética são realizados na empresa Maximagem, também habilitada para realizar exames de Tomografia.

c) Neste momento, estão sendo agendados exames, priorizando casos clínicos, em média estão sendo agendados 50 exames de ressonância magnética, 15 exames de tomografia, já os exames de endoscopia e colonoscopia, estão sendo agendados somente os casos de urgência e pacientes oriundos dos serviços referenciados do Hospital Santa Casa de Uruguaiana.

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (S)
Recado em 05/12/2025
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) *Demanda reprimida e tempo de espera:*

Exame de Imagem	Qtde	Média de tempo de espera
Ressonânciа	368	150 dias
Tomografia	2.999	360 dias
Endoscopia	68	60 dias
Colonoscopia	355	210 dias

e) *Está sendo avaliada a ampliação da oferta de exames especializados, por meio da renovação de contratos e possibilidade de credenciamento de novos prestadores, conforme disponibilidade orçamentária e limites pactuados pela Programação Pactuada Integrada (PPI).*

f) *Não houve interrupção total nos atendimentos nos últimos seis meses, contudo, com a proximidade do encerramento do exercício financeiro, houve redução no volume de pacientes agendados.*

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância do acesso oportuno aos exames especializados para o tratamento adequado das doenças e reforça o compromisso com a transparência e a melhoria contínua na oferta desses serviços à população, mantendo constantemente atualizada a fila de espera conforme a execução contratual e as prioridades clínicas.

Saliento que as informações foram coletadas junto ao setor responsável pelo gerenciamento dos exames especializados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4872 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.554, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que prestem as seguintes informações sobre a oferta e realização de exames especializados no Sistema Único de Saúde (SUS) em Uruguaiana, abrangendo coloscopia, endoscopia, tomografia e ressonância magnética:

- a) Quais exames especializados estão atualmente sendo ofertados pelo SUS no município, incluindo coloscopia, endoscopia, tomografia e ressonância magnética;
- b) Onde esses exames estão sendo realizados (instituições ou clínicas credenciadas);
- c) Qual o número médio de exames realizados mensalmente em cada especialidade;
- d) Se há lista de espera para algum desses exames e, em caso afirmativo, qual o tempo médio de espera;
- e) Se existe previsão de ampliação da oferta desses exames, com cronograma ou novas parcerias previstas;
- f) Se há registro de interrupções nos atendimentos nos últimos seis meses e quais os motivos.

2. Os exames especializados são fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias, sendo frequentemente objeto de reclamações quanto à demora ou falta de agendamento. A transparência sobre a oferta e a execução desses procedimentos é essencial para o controle social e a melhoria da eficiência do sistema de saúde municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 07/11/25
Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA



Uruguaiana, 24 de novembro de 2025

Prezado

Em resposta ao OFÍCIO DIVERSO Nº 1922/2025/DLEG no qual busca informações ao serviço de Fisioterapia Municipal, com foco no último mutirão realizado no CMF, informo que:

A OMS, no que se refere ao quantitativo de profissionais fisioterapeutas por habitante, preconiza que para cada 1,5 mil habitantes haja um profissional. Sendo assim, a estimativa para o município de Uruguaiana seria aproximadamente 80 fisioterapeutas atuando na rede de atenção à saúde.

Atualmente, especificamente sobre a saúde pública, 18 profissionais foram contratados no processo seletivo municipal (EDITAL N.º ED 038/2025 – PSS 178), dos quais 10 estão alocados no Centro Municipal de Fisioterapia para atender a demanda municipal ambulatorial e domiciliar, proveniente de encaminhamentos médicos de profissionais especialistas e generalistas atuantes nas Estratégias de Saúde da Família. Esses médicos encaminham para o serviço de Fisioterapia, onde o paciente apresenta o encaminhamento, juntamente com cartão sus e deixa telefones para contato.

Anualmente a média de usuários que ingressam na lista de espera desse serviço é 1.962 e mensalmente 164. Ao dia, cerca de 72 pacientes são atendidos nos turnos da manhã e tarde. Cada paciente realiza 10 sessões de Fisioterapia, na maioria das vezes 2x na semana, aproximadamente em 5 semanas e ao final das 10 sessões um novo paciente é chamado respeitando a lista de espera do serviço.

Ao mês são realizadas aproximadamente 1.584 sessões e cerca de 184 pacientes são atendidos. Atualmente temos 453 pacientes na lista de espera, divididos em diversas patologias. Em relação ao tempo de espera, depende da situação. A prioridade é pacientes em situação de pós operatório e fratura recente (<6 meses), episódio de AVE recente, paciente em tratamento oncológico, quadro cardiorrespiratório e paralisia facial. Não sendo casos prioritários, a média é de 3 meses na fila de espera.

J. L. -
Prefeito de Saúde
Secretário (a)
24/11/25
Uruguaiana - RS

Os mutirões servem para agilizar o acesso das pessoas ao serviço e reduzir o tempo de espera para pacientes que necessitam de tratamento fisioterapêutico. Estes, são contatados por telefone. Por isso, é sempre importante o paciente ou familiar atualizar os contatos. Na maioria das vezes o interessado vem até o Centro de Fisioterapia procurando saber se já foi chamado. Especificamente acerca do 4º mutirão, o objetivo era contemplar pacientes incluídos na lista de espera de coluna lombar e membro inferior que ingressaram na lista de espera no mês de agosto até 15 de setembro de 2025, devido grande demanda de pacientes. Realizamos ligação telefônica para 200 pacientes, 91 não atenderam a ligação ou o número estava bloqueado. Compareceram 84 pacientes e 21 confirmaram a presença e não compareceram ao mutirão. Todos pacientes foram atendidos, inclusive os que procuraram o serviço posteriormente porque não haviam atendido a ligação.

Considerando que em 2025 foram realizados 4 mutirões, estamos organizando o próximo que deverá ser em janeiro de 2026.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Viviana Carvalho Santos

Crefito 5: 204.962-F

Coordenação do CMF



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSO Nº 4922 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.598, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine à Secretaria Municipal de Saúde que preste informações detalhadas acerca da oferta de atendimento fisioterapêutico no município, com foco no 4º Mutirão de Fisioterapia e na gestão da lista de espera atualmente existente:

- a) Quantos pacientes atualmente estão na lista de espera para atendimento de fisioterapia no município;
- b) Quais os critérios utilizados pela Secretaria de Saúde para avaliação e priorização dos atendimentos;
- c) Se houve pacientes que não conseguiram ser contatados ou atendidos durante o 4º Mutirão e, em caso positivo, quais providências foram adotadas para garantir o atendimento desses pacientes;
- d) Se há previsão para realização de novos mutirões de avaliação e atendimento de fisioterapia;
- e) Como ocorre o processo de marcação e avaliação dos pacientes encaminhados para o serviço de fisioterapia da rede municipal (forma de encaminhamento, prazos médios de atendimento e acompanhamento dos casos).

2. A fisioterapia é um serviço essencial na recuperação e reabilitação de pacientes, especialmente aqueles com limitações físicas temporárias ou permanentes. Nos últimos meses, tem havido grande demanda por esse tipo de atendimento no município, o que exige transparência quanto à gestão da lista de espera e aos critérios de priorização utilizados pela Secretaria de Saúde.

3. Além disso, o 4º Mutirão de Fisioterapia representa uma importante iniciativa para reduzir a fila de espera e garantir atendimento mais rápido à população. No entanto, é necessário conhecer quantos pacientes foram efetivamente beneficiados, se houve falhas de contato e quais as próximas ações previstas para dar continuidade ao atendimento dos demais pacientes aguardando.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 10/11/

Assinatura do Prefeito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

4. O presente visa, portanto, obter informações detalhadas para fins de fiscalização e acompanhamento da política pública de saúde, assegurando eficiência, equidade e transparência na prestação desse serviço essencial.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente